

Edital n ° 04/2019

Inscrições em Disciplinas Isoladas (Aluno Especial)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (Mestrado e Doutorado) desta Universidade, ouvido o Colegiado, e havendo vagas, TORNA PÚBLICA a divulgação dos horários e inscrições para disciplinas isoladas para o primeiro semestre do corrente ano, nos dias 04 a 08 de março de 2019, conforme regimento (Resolução CEPE N° 035, de 21 de novembro de 2017):

Art. 22 Os discentes poderão participar do PPG-CTA, nas seguintes condições:

...

II - ALUNO ESPECIAL: aquele que já concluiu o curso de graduação ou que está no último ano do curso de graduação, que participou ou não do processo seletivo, o qual poderá ser matriculado em disciplinas isoladas, de acordo com o estabelecido no Edital de Inscrição e Seleção.

Disciplinas/Carga Horária/Docentes

- **Análise Multivariada** (até cinco vagas). 60h - Prof. Daniel Granato -aula nas segundas-feiras 14:30-16:30 e nas terças-feiras 14:00-16:00h, sala de Informática do DEA.
- **Análise instrumental II** (até cinco vagas). 60h - Prof. Egon Schnitzler, aula nas quartas-feiras e sextas-feiras das 8:00 – 10:00h, sala 11 CIPP.
- **Microbiologia de alimentos** (até cinco vagas). 60h - Profs. Alessandro Nogueira, Luiz G. Lacerda e Luis Esmerino, aula nas quartas-feiras das 10:00-12:00h e nas quintas-feiras das 8:00-10:00h, Sala 16A CIPP.
- **Química do Amido** (até cinco vagas). 30h - Prof. Ivo Mottin Demiate, aula nas quintas-feiras das 14:00-16:00h, Sala 16A CIPP.

A documentação necessária compreende:

- Ficha de inscrição (anexo) preenchida e assinada (listar as disciplinas a serem cursadas, em ordem de preferência);
- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação.

A documentação e o formulário deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: **alessandronog@yahoo.com.br** ou **mescta@uepg.br**

Obs: (1) **Após selecionado (divulgação do resultado final em edital)**, fazer depósito referente à taxa de inscrição de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na conta da UEPG na Caixa Econômica, número do banco 104, Agência 3186, Operação 006, Conta corrente 3-5 (CNPJ 80.257.355/0001-0) e trazer o comprovante até o dia 15/03/2019.

(2) Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

- a) Alunos devidamente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEPG (estes devem anexar à documentação, cópia do comprovante de matrícula);
- b) funcionários da Instituição.
- c) candidatos que participaram do último processo seletivo deste Programa de Pós-Graduação (Editais 25 e 26/2018)

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Alessandro Nogueira
Coordenador

ANEXO I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 SECRETARIA ACADÊMICA *STRICTO SENSU*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

- () MESTRADO
 () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO(A):					
FILIAÇÃO:	PAI:				
	MÃE:				
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:				E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o:..... semestre do ano de 20___, na(s) seguintes(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
 () Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG;

NOME DA DISCIPLINA	PERTENCENTE AO CURSO

Ponta Grossa, ___/___/___

 (assinatura)